

AVISO N° 01/CEL/2023

Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado (ano letivo de 2023/2024)

INFORMAÇÃO SOBRE PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

Informam-se os interessados que o concurso supracitado terá início no dia **05 de junho de 2023** e que **decorrerá de acordo com o calendário** aprovado pelo Exmo. Diretor da Faculdade de Medicina em 24 de maio último.

Para a presente edição são colocadas a concurso **39 vagas**.

As candidaturas deverão ser remetidas através de correio eletrónico, para o endereço cel.candidaturas@fmed.uc.pt, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato digital (PDF):

- 1 – Formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado.
- 2 – Documento comprovativo do pagamento da taxa de candidatura, no valor de 100 euros, à Universidade de Coimbra.
- 3 – Certificado de conclusão do curso superior com que concorre, com indicação da média final.
- 4 – Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário, ou equivalente, com média final.
- 5 – Declaração sobre conhecimentos de Língua Portuguesa (se aplicável).

O pagamento da taxa de candidatura é efetuado por transferência bancária para a conta da Universidade de Coimbra **PT50 0018 000039518905001 65**. Após a receção e tratamento da candidatura, será emitido e enviado o recibo de pagamento.

Os candidatos não terão que apresentar, na fase de candidatura, o atestado médico comprovativo da satisfação do pré-requisito do Grupo A. Este, de acordo com as instruções da Direcção-Geral do Ensino Superior, será entregue apenas no ato da

matrícula pelos candidatos que venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição na Universidade de Coimbra.

Aos candidatos que vierem a ser admitidos no Mestrado Integrado em Medicina será ainda solicitada a entrega dos documentos e certificados originais ou cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita pelos Serviços de Apoio Académico da Faculdade mediante apresentação do original e respetiva cópia).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

De acordo com a Legislação em vigor e as determinações da Direção Geral do Ensino Superior, **não são admitidos** ao Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado os candidatos que estejam abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei n° 36/2014, de 10 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n° 113/2014, de 16 de Julho, e Decreto-lei n° 62/2018, de 06 de Agosto.

Não dispensando a consulta dos referidos diplomas legais, é considerado Estudante Internacional o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa ou de um outro estado da União Europeia

Não são abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional:

- a) *Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;*
- b) *Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;*
- c) *Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente; [O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para os efeitos do disposto nesta alínea]*
- d) *Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais (...)*

(artigo 3° do Decreto-lei 36/2014, republicado em 06 de agosto de 2018)



COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri nomeado pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra para a execução da edição de 2023/2024 deste Concurso Especial, ao abrigo do artigo 1º do Regulamento nº 265/2014, apresenta a seguinte composição:

Presidente:

Profª Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho

Vogais efetivos:

Prof. Doutor António Jorge Correia Gouveia Ferreira

Profª Doutora Maria Joana Lima Barbosa de Melo

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Manuel João Rodrigues Quartilho

Profª Doutora Natália Sofia Cláudio António

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS UMA LEITURA ATENTA DO REGULAMENTO Nº 265/2014.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 24 de maio de 2023

Serviços de Apoio Académico da Faculdade de Medicina da UC

Informações: cel.candidaturas@fmed.uc.pt; telefone: +351 239 857 700